



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

IAÇU BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.072 DATA 23.05.14 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua Amélia Cézar de Oliveira, n.º 96, Bairro da Boiadeira, medindo 6,55 metros de frente e de fundo, por 15,50 metros de comprimento de ambos os lados, ou sejam 101,53m²; dividindo-se pelos lados direito, esquerdo e fundo com terras do Município. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, conforme Declaração expedida pela Prefeitura Municipal. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2014.052975, devidamente assinados pelo Eng.º Civil ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA/BA 64116, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial:

R-1/3.072- Iaçú-BA., 23 de maio de 2014. PROTOCOLADO SOB N.º 6.486- TÍTULO: DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 008, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIA:** LEANDRA PEREIRA MOTA, brasileira, solteira, comerciante, RG SSP/BA n.º 1337336-75, CPF n.º 036.278.075-70, residente na Rua Manoel Santana, n.º 186, Bairro do Monte, Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 15 de maio de 2014, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.12, fls. 151, sob n.º de ordem 3.802, pela Tabela Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$1.000,00 (mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO MESMO VALOR** - **VALOR DO REGISTRO:** R\$166,86 conforme DAJE n.º 479038, série 009. **Emolumentos:** R\$ 81,26 - **Taxa de Fiscalização:** R\$ 58,51 - **FECOM:** R\$24,92 - **Def. Pública:** R\$2,17 - **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB000415-0.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

Av.2/3.072 - Iaçú-BA., 26 de maio de 2014. PROTOCOLADO SOB N.º 6.490. CONSTRUÇÃO: A requerimento da Sra. LEANDRA PEREIRA MOTA, datada de 26 de maio de 2014, fica constando que foi construída supra no ano de 2014, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 96**, medindo-se 83,77, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo três (03) quartos, sala, cozinha, banheiro, um quintal e garagem no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2014.052975, devidamente assinados pelo Eng.º ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA/BA 64.116/D e Certidão Negativa de Débito - CND, CEI n.º 70.012.98856/66, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 15/05/2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$418,16, conforme DAJE n.º 478890 série 009. **Emolumentos:** R\$203,65 - **Taxa de Fiscalização:** R\$146,63 - **FECOM:** R\$62,45 - **Def. Pública:** R\$ 5,43 - **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB000424-9.** **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

Av. 03/3.072 - Iaçú-BA., 26 maio de 2014. PROTOCOLADO SOB N.º 6.491. HABITE-SE - Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 000789, exercício 2014, datado de 24 de abril de 2014, devidamente Assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. **CONTINUA NO VERSO...**

~~RICARDO ANDERSON DE MELO~~, foi concedido a LEANDRA PEREIRA MOTA, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 96, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1295-872, expedido em 24 de abril de 2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$42,32 conforme DAJE 478919 Série 009. **Emolumentos:** R\$ 20,61- **Taxa de Fiscalização:** R\$ 14,84- **FECOM:** R\$6,32- **Def. Pública:** R\$0,55- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB000425-7.** **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: Dou fé. O Oficial:

R-04/3.072 – Iaçú-BA., 11 de agosto de 2014. PROTOCOLO N.º 6.769 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** LEANDRA PEREIRA MOTA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** GILENE SANTANA GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, RG SSP/BA n.º 0896691500, CPF n.º 278.417.188-45, residente e domiciliada na Pça Otaviano Sampaio, 5, Boiadeira, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 8.4444.0687600-3, datado de 08 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$252,99 conforme DAJE n.º 263862 série 010; cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos:** R\$123,21 - **Taxa de Fiscalização:** R\$88,71 - **FECOM:** R\$ 37,78 - **Def. Pública:** R\$3,29 - **Selo de Autenticidade N. 0283AB001114-8.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial:

R. 05/3.072 – Iaçú- BA 11 de agosto de 2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, a Sra GILENE SANTANA GONÇALVES, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19 .01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador LUCIANO CORREIA DOS SANTOS SANTANA, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 0593870255 SSP/BA e do CPF n.º 707.408.015-20, conforme procuração lavrada às fls. 184 e 185, do Livro 2592, em 13/09/2007 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às fls. 133 do Livro 14, em 04/07/2003, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana, para **garantia da dívida** de R\$ 66.072,00; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a **FIDUCIANTE** tornou-se possuidora direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA** alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$468,64, à taxa de juros nominal de 5.0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 08.09.2014, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- **VALOR DO REGISTRO:** R\$252,99 conforme DAJE n.º 263888 série 010, cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos:** R\$123,21 - **Taxa de Fiscalização:** R\$88,71 - **FECOM:** R\$ 37,78 - **Def. Pública:** R\$3,29 - **Selo de Autenticidade 0283.AB001115-6.** Dou fé. O Oficial:

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 3.072...

AV.6/3.072 – Iaçú-BA., 31 de março de 2025. **PROTOCOLO - Prenotação nº 15.036, de 31/03/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE).** Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, neste ato representada por **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente da Centralização, conforme procuração lavrada à folha 197, do livro 3598-P, em 26/04/2024, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília -DF e subestabelecimento lavrado a folha 064, do livro 3605-P em 18/07/2024, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, pelo valor de **R\$ 84.317,72 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)** em virtude do(s) fiduciante(s) **GILENE SANTANA GONCALVES** já qualificado(a)(s), não ter(em) purgado a mora quando da(s) sua(s) intimação(ões) em 12/12/2024 e conforme certidão de decurso de prazo de 07/01/2025 datada de 10/01/2025. **VALOR DA AVALIAÇÃO MUNICIPAL R\$ 84.317,72 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).** Emitida a DOI por esta Serventia. **VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$ 1.030,66.** DAJE: 0283.002.029494. Emolumentos: R\$ 497,81. Taxa Fiscal: R\$ 353,52. FECOM: R\$ 136,05. PGE: R\$ 19,79. FMMPBA: R\$ 10,30. Def. Pública: R\$ 13,21. FEURB: 0,00. SELO DE AUTENTICIDADE: **0283.AB121718-1** - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **ZH9BF8H78G**. Dou fé. Iaçú, BA, 31 de março de 2025. Valtério Daltro Ferraro _____, Oficial Titular. _____

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IAÇÚ

Praça José Vieira Gomes, nº 117, Centro, Iaçú/BA | CEP: 46.860-000
Tel: (75) 3325-2477 - (75) 99943-4523 | E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **3072**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Valtério Daltro Ferraro, Oficial Registrador, conferi e assino. Iaçú, 01 de abril de 2025. Protocolo nº 3531. DAJE: 9999.034.144663

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 13,23.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39
TOTAL: R\$ 108,43

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB121744-0
3TH62XDODL
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VFMJD-UQT5V-J69N6-RDNBL

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valterio Daltro Ferraro (CPF 355.787.345-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VFMJD-UQT5V-J69N6-RDNBL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>